



Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

SMS/LCA/LIE&P-FC 0090/2022

Ivan Werneck Sanchez Basseres
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 147/2022/COEXP/CGMAC/DILIC - Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

**Referência: Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53
Processo ICMBIO nº 02070.001782/2022-10
Ofício SEI nº 116/2022-DIBIO/ICMBio**

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo IBAMA em referência, fazemos menção ao Ofício nº 147/2022/COEXP/CGMAC/DILIC, que encaminhou à Petrobras o Ofício nº 116/2022-DIBIO/ICMBio.

O mencionado ofício do ICMBio analisou o pedido de anuência para emissão da ABIO relativa ao projeto Censo Espaço-Temporal de Aves de Ecossistemas Costeiros e Migratórias (Censo da Avifauna) e apresentou considerações ao Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM), ambos projetos referentes à Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 – Bacia Marítima de Foz do Amazonas.

Diante disso, encaminhamos anexo o Documento de Atendimento ao Ofício nº 147/2022/COEXP/CGMAC/DILIC, no qual foram prestados esclarecimentos aos comentários feitos pelo ICMBIO.

Atenciosamente,

Gustavo Limp Nascimento
Gerente de Licenciamento E&P e Funções Corporativas

Anexo(s): Documento de Atendimento ao Ofício nº
147/2022/COEXP/CGMAC/DILIC

